



**RESOLUÇÃO SEI N° 2555843/2018 - SAS.UAC**

Joinville, 11 de outubro de 2018.

**RESOLUÇÃO n.º 23/2018 - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998), considerando:

A realização do Seminário “Um caminho para Proteção Integral”, organizado pelo Prefeito Amigo da Criança, que acontecerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2018, na cidade de Curitiba - PR;

A deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2018;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o pagamento de diárias para o Presidente do CMDCA e Coordenador do Programa Prefeito Amigo da Criança, e, na impossibilidade, a um 01 (um) conselheiro de direito do CMDCA em substituição, para participação do Seminário “Um caminho para Proteção Integral”, organizado pelo Prefeito Amigo da Criança, que acontecerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2018, na cidade de Curitiba – PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Deyvid Inácio Espindola Luz**

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 11/10/2018, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2555843** e o código CRC **28D13CC5**.

---

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.122283-2

2555843v4